

Zimbra**guilherme.vila@tre-go.jus.br****Esclarecimento edital PE 90039/2024.**

De : EXCELLENCE COMERCIAL
<excellence.cmr@gmail.com>

ter, 06 de ago. de 2024 09:41

Assunto : Esclarecimento edital PE 90039/2024.

Para : cpl-lista@tre-go.jus.br

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Prezados, bom dia!

Ao analisar o Termo de Referência do Edital do PE 90039/2024, verificamos que para todos os itens está sendo exigido o uso de equipamentos com Gás R-410A. No entanto, os novos equipamentos fabricados atualmente estão sendo produzidos com Gás R-32, em conformidade com a Portaria do INMETRO nº 269/2021. Diante disso, gostaríamos de confirmar se nosso entendimento está correto ao supor que esta comissão aceitará os equipamentos com Gás R-32, visto que este é o tipo atualmente comercializado.

Att,
Bianca
Atenciosamente!